

PORTARIA Nº 1467/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta dos Processos Administrativos nº 8500020-31.2017.8.06.0138,  
**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ELTON NUNES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 7514, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Pacoti, de entrância inicial.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1455/2017

Dispõe sobre a remoção do Juiz Tiago Dias da Silva.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 24/2017, de 24 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, o Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz de Direito AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA, para o cargo de AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE EM TIANGUÁ, vago em virtude da promoção da Dra. Cleiriane Lima Frota.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de agosto 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1431/2017**

Dispõe sobre designação de servidores para compor o Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 6º, inciso XXV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Órgão Especial nº 25/2016, disponibilizada no DJE de 02 de setembro de 2016, em seu art. 19. instituiu o Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (Grisi);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para o mandato de dois anos, sem prejuízo das atividades para os designados como titulares e suplentes, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Clauber Wagner Vieira de Paula	24665	Titular	Tenente Coronel QOPM – Assistente Militar	Assistência Militar – Tribunal de Justiça
Leandro Silva de Sousa	24655	Titular	2º TENENTE PM	Assistência Militar – Tribunal de Justiça
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	24647	Titular	2º TENENTE PM	Assistência Militar – Tribunal de Justiça
Francisco Moacir Medeiros Junior	201571	Titular	Assistente de Apoio Técnico	Secretaria de Tecnologia da Informação

Cristiano Henrique Lima de Carvalho	5198	Titular	Gerente	Gerência de Infraestrutura de TI
Andrea Antunes de Carvalho	3270	Suplente	Coordenadora	Coordenadoria de Suporte Técnico
Mônica Nepomuceno Santiago	2531	Titular	Gerente	Gerência de Sistemas
Andre Luiz Negreiros Nobre	8794	Suplente	Coordenador	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Alexys Ribeiro Negreiros	8201	Suplente	Analista Judiciário	Coordenadoria de Suporte Técnico
Adarildo de Brito Figueiredo	8025	Titular	Supervisor Operacional	Serviço de Segurança da Informação
Leandro da Silva Taddeo	5462	Titular	Gerente	Gerência de Informática
Esio Lima Verde Neto	924	Suplente	Supervisor Operacional	Serviço de Integração de Sistemas

Art. 2º Sempre que houver mudança de lotação ou cargo, ou desligamento de um dos membros, este Ato deverá ser revisado e alterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará**

**PORTARIA Nº 73/2017-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito, do JECC da comarca de **BATURITÉ-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de 2017, conforme Nota de Empenho nº 2109, relativo ao processo nº 8500030-54.2017.8.06.0048, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRESE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2017.

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 74/2017-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ANDRÉ ARRUDA VESRAS**, Juiz Substituto Titular da vara única da comarca de **QUITERIANÓPOLIS-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de 2017, conforme Nota de Empenho nº 2114, relativo ao processo nº 8512797-74.2017.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRESE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 75/2017-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14/08/12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **MAGNO ROCHA THÉ MOTA**, Juiz Auxiliar da comarca de **PEREIRO-CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 27000, do vigente orçamento de 2017, conforme Nota de Empenho nº 2115, relativo ao processo nº 8500048-75.2017.8.06.0145, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2017.

JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**